

EDITAL 03/2026-PPGEduc/UFRRJ

Regulamenta o Processo Seletivo Simplificado de alunos(as) para cursar disciplinas optativas do Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares, no período letivo de 2026.2 (10/08/2026 a 12/12/2026), na condição de alunos(as) especiais.

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares (PPGEduc) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) abre seleção simplificada de alunos(as) especiais para disciplinas optativas oferecidas no período letivo de 2026.2 (10/08/2026 a 12/12/2026).

O PPGEduc é um programa de pós-graduação aprovado pela CAPES e desenvolvido em parceria entre o Instituto de Educação e o Instituto Multidisciplinar da UFRRJ, cujo objetivo é formar pesquisadores de alto nível e comprometidos com demandas populares que emergem de diferentes contextos contemporâneos da Educação, por meio de seus cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado em Educação. Suas atividades são desenvolvidas nos *campi* de Seropédica e de Nova Iguaçu.

Com o intuito de promover maior integração com a comunidade em que se insere e com demais programas de pós-graduação *stricto sensu* do país, eventualmente o PPGEduc abre vagas em disciplinas optativas ofertadas para os cursos de Mestrado e de Doutorado Acadêmicos para graduados/estudantes de pós-graduação.

1.1. Área de Concentração

Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares.

1.2. Linhas de Pesquisas

Linha 1: Estudos Contemporâneos e Práticas Educativas

Linha 2: Desigualdade Sociais e Políticas Educacionais

Linha 3: Educação Étnico-racial e de Gênero: Linguagens e Estudos Afro-diaspóricos

2. PÚBLICO ALVO

2.1. Candidato(a) graduado(a).

2.2. Aluno(a) matriculado(a) em programa de pós-graduação *stricto sensu* externo à UFRRJ, credenciado pela CAPES.

3. DISCIPLINAS E NÚMERO DE VAGAS

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	DIA/HORÁRIO	LOCAL	PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL	QUANTITATIVO DE VAGAS PARA ALUNOS(AS) ESPECIAIS
TÓPICO ESPECIAL: AS IDEIAS ESTÉTICAS DE PAULO FREIRE	45h	Sexta-feira 14h às 17h	Instituto Multidisciplinar Nova Iguaçu	Aristóteles Berino	05
TÓPICOS ESPECIAIS: EDUCAÇÃO ESPECIAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, TEORIA DO ESTADO E JUSTIÇA SOCIAL: DESIGUALDADES E POLÍTICAS EDUCACIONAIS	45h	Terça-feira 09h às 12h	Instituto Multidisciplinar Nova Iguaçu	Eliza Marcia Oliveira Lippe	08
TÓPICOS ESPECIAIS: CIBERCULTURA: O PENSAMENTO DE LÚCIA SANTAELLA	45h	Terça-feira 15h às 18h	Instituto de Educação Seropédica	Edméa Santos	05
TÓPICO ESPECIAL: CORPO, ARTE E DANÇA: ASPECTOS EPISTEMOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS APLICADOS À EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	45h	Terça-feira 09h às 12h	Instituto de Educação (DEFD) Seropédica	Fabiane Frota da Rocha Morgado e Valéria Nascimento Lebeis Pires (DEFD/UFRRJ)	03
TÓPICO ESPECIAL: INFÂNCIA, EDUCAÇÃO INFANTIL E PESQUISA – UM PANORAMA DE UM CAMPO	45h	Quarta-feira 14h às 17h	Instituto Multidisciplinar Nova Iguaçu	Anelise Nascimento	05
TÓPICO ESPECIAL: RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA ESCOLA	45h	Terça-feira 14h às 17h	Instituto Multidisciplinar Nova Iguaçu	Alessandra Pio e Rafael Lazaro	05
TÓPICO ESPECIAL: VOZES-MULHERES AMEFRICANAS TECENDO SABERES CONTRACOLONIAIS, ANCESTRAIS E	45h	Segunda-feira 14h às 17h	Instituto Multidisciplinar Nova Iguaçu	Adilbênia Machado, Profa. Elda Firmo Braga (Pós-Doc) e Profa. Viviane Antunes (UFRRJ)	10

ENCANTADOS				- Convidada)	
OBSERVAÇÃO: O total de 41 (quarenta e uma) vagas engloba o Mestrado e o Doutorado Acadêmico do PPGEduc.					

4. EMENTAS

TÓPICO ESPECIAL: AS IDEIAS ESTÉTICAS DE PAULO FREIRE

Investigação da natureza artística e da dimensão estética no pensamento de Paulo Freire. Análise do "momento estético da linguagem" e da busca pela "boniteza" no processo de conhecimento. Estudo das relações com a Escolinha de Arte do Recife e a tese da educação como proposta inerentemente artística. O Círculo de Cultura como espaço de criação e alfabetização política. Reflexão sobre as categorias de inacabamento, "ser mais" e "inédito viável" como fundamentos de uma pedagogia da criação em contraposição ao tecnicismo e à "despoetização" da escola contemporânea.

TÓPICO ESPECIAL: EDUCAÇÃO ESPECIAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, TEORIA DO ESTADO E JUSTIÇA SOCIAL: DESIGUALDADES E POLÍTICAS EDUCACIONAIS

A disciplina propõe a análise crítica das relações entre Teoria do Estado, desigualdades e vulnerabilidades sociais, justiça social e políticas públicas de Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos no Brasil, mais especificamente no Estado do Rio de Janeiro, principalmente nos municípios da Baixada Fluminense. Análise das desigualdades educacionais, sociais e econômicas que impactam a escolarização de pessoas com deficiência em regiões historicamente com sujeitos marginalizados, invisibilizados e aligeirados da sociedade. Análise das dimensões históricas, filosóficas, políticas e sociais da inclusão educacional e da proteção de direitos das pessoas com deficiência, trazendo uma reflexão crítica sobre os marcos legais e normativos (LDB, LBI, PNE, Decretos e Convenções Internacionais). Discussão sobre os limites e possibilidades da ação estatal na garantia de uma educação inclusiva, equitativa, considerando as demandas sobre vulnerabilidades sociais, interseccionalidade e garantia dos direitos na contemporaneidade. Avaliação de políticas públicas e programas voltados à inclusão e à equidade educacional, com foco nas demandas contemporâneas da Educação Especial. A disciplina visa contribuir para a formação de educadores (as) e pesquisadores (as) comprometidos com uma educação emancipadora e inclusiva.

TÓPICOS ESPECIAIS: CIBERCULTURA: O PENSAMENTO DE LÚCIA SANTAELLA

Lúcia Santaella continua a ser uma referência no estudo da cibercultura, com suas pesquisas recentes abordando a inteligência artificial, a comunicação ubíqua, a ecologia das redes digitais, e as interfaces tecnológicas. Seus trabalhos recentes exploram as implicações dessas tecnologias na vida cotidiana, na educação e na cultura, além de investigar a simbiose semiótica entre o material e o simbólico nas redes digitais. Santaella analisa como as telas e interfaces digitais transformam a vida contemporânea, promovendo novas formas de interação e comunicação.

TÓPICO ESPECIAL: CORPO, ARTE E DANÇA: ASPECTOS EPISTEMOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS APLICADOS À EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

Estudo das concepções de corpo, arte e dança em diferentes contextos históricos, sociológicos, antropológicos, culturais e educacionais. Dança e imagem corporal: perspectivas para a Educação Física Escolar. Análise dos fundamentos epistemológicos que sustentam a dança como linguagem artística, manifestação cultural e conteúdo da Educação Física Escolar. Discussão e práticas corporais que enfoquem as relações entre corpo, expressão, criatividade, sensibilidade, identidade e diversidade. Abordagem de perspectivas pedagógicas para o ensino da dança na escola, considerando os pressupostos da Educação Física contemporânea e os documentos curriculares nacionais.

TÓPICO ESPECIAL: INFÂNCIA, EDUCAÇÃO INFANTIL E PESQUISA – UM PANORAMA DE UM CAMPO

A Educação Infantil como campo de investigação; os temas e dilemas que cercam a pesquisa com crianças; estratégias metodológicas de pesquisas com crianças; a pesquisa em Educação Infantil dentro do cenário nacional; os temas de investigação; a produção do conhecimento na pesquisa em Educação Infantil.

TÓPICO ESPECIAL: RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA ESCOLA

Interculturalidade crítica. Decolonialidade. Identidade negra e latino-americana. Decolonialidade. Relações étnico-

racias. Currículo.

TÓPICO ESPECIAL: VOZES-MULHERES AMEFRICANAS TECENDO SABERES CONTRACOLONIAIS, ANCESTRAIS E ENCANTADOS

A amefricanidade e o aquilombamento como vias contracoloniais de memórias ancestrais, encantadas e de enfrentamento ao dispositivo de racialidade e de misoginia. Estudo das contribuições teóricas e políticas dos feminismos produzidos em Abya Yala, com ênfase nas críticas ao universalismo eurocêntrico, à colonialidade de gênero e às hierarquias raciais e epistêmicas. Análise dos feminismos comunitários e populares como propostas de resistência ao patriarcado, ao colonialismo e ao capitalismo, abordando conceitos como comunidade, entronque patriarcal, autonomia, violência estrutural, *acuerpamiento* e reparação. Discussão das epistemologias e pedagogias populares feministas latino-americanas, dos processos de produção coletiva de conhecimento e das experiências de formação política e educação emancipatória, com destaque para a CasaFem e para os debates contemporâneos sobre justiça epistêmica, transformação social e construção de alternativas descoloniais.

5. INSCRIÇÃO

- 5.1. As inscrições neste processo seletivo deverão ser realizadas pelo SIGAA, por meio do link: https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S, no período de **10/06/2026 a 18/06/2026**, não sendo aceitas inscrições fora desse prazo.
- 5.2. Somente serão aceitas inscrições que estiverem de acordo com o disposto no item 5.7 deste Edital.
 - 5.2.1 Havendo pendência documental que impeça o deferimento da inscrição neste processo seletivo, a Coordenação do PPGEduc entrará em contato com o(a) candidato(a), no dia 24 de junho de 2026, por meio do e-mail informado na ficha de inscrição, para a devida regularização. A documentação pendente deverá ser apresentada no prazo de 1 (um) dia útil, até 25 de junho de 2026. O não atendimento da exigência no prazo estabelecido acarretará o indeferimento da inscrição.
- 5.3. A relação de inscrições deferidas e indeferidas será publicada no site do PPGEduc, até o dia 26/06/2026, através do link: <https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgeduc/>
- 5.4. Cada candidato(a) poderá pleitear vaga em apenas uma disciplina por período letivo.
- 5.5. Não serão aceitas inscrições de:
 - a) Aluno(a) de curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFRRJ, pois este(a) poderá pleitear matrícula em disciplina optativa do PPGEduc por intermédio do Sistema Acadêmico da UFRRJ (SIGAA), no período de 20 a 27 de julho de 2026. O calendário com a oferta de disciplinas disponíveis e as orientações para matrícula de aluno(a) vinculado(a) a outro programa de pós-graduação *stricto sensu* da UFRRJ estarão disponível no site do PPGEduc, através do link: <https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgeduc/>
 - b) Candidato(a) que já tenha cursado o limite de até três disciplinas optativas no PPGEduc, na condição de aluno(a) especial.
 - c) Candidato(a) estrangeiro(a), uma vez que a oferta prevista neste processo seletivo é exclusiva para candidato(a) brasileiro(a).
- 5.6. Para cursar disciplina optativa no PPGEduc, na condição de aluno(a) especial, o(a)

candidato(a) não poderá estar matriculado(a) em curso de graduação, ainda que já possua diploma de nível superior.

- 5.7. Para a inscrição neste processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá anexar, no sistema, os documentos relacionados abaixo, os quais deverão ser apresentados de forma legível e de acordo com a categoria de inscrição correspondente:

5.7.1. Para candidato(a) graduado(a):

- a) Cópia do diploma de graduação (**frente e verso em um único arquivo em PDF**) ou declaração de conclusão do curso de graduação, para o(a) candidato(a) que ainda não possui o diploma;
- b) Currículo Lattes atualizado **no ano de 2026**;
- c) Carta de intenção do(a) candidato(a) justificando o interesse em cursar a disciplina (**modelo sugerido no Anexo I deste Edital**);
- d) Cópia de documento oficial de identidade com foto e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

5.7.2. Para candidato(a) graduado(a) que está regularmente matriculado(a) em curso de pós-graduação *stricto sensu* externo à UFRRJ:

- a) Comprovante de matrícula em curso de pós-graduação *stricto sensu* emitido por programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES;
- b) Cópia do diploma de graduação (**frente e verso em um único arquivo em PDF**) ou declaração de conclusão do curso de graduação, para o(a) candidato(a) que ainda não possui o diploma;
- c) Currículo Lattes atualizado **no ano de 2026**;
- d) Carta de intenção do(a) candidato(a) justificando o interesse em cursar a disciplina (**modelo sugerido no Anexo I deste Edital**);
- e) Cópia de documento oficial de identidade com foto e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

- 5.8 Aluno(a) de curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFRRJ não poderá se inscrever neste processo seletivo, conforme previsto no item 5.5 deste Edital.

6. PROCESSO SELETIVO

- 6.1. O(a) professor(a) da disciplina procederá à análise e ao julgamento da pertinência do pedido, considerando a coerência entre três aspectos:

- a) os objetivos do PPGEduc, bem como a ementa e os objetivos da disciplina ofertada;
- b) a justificativa do(a) candidato(a) para cursar a disciplina;

c) a trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato(a).

§ 1º - É de responsabilidade do(a) professor(a) da disciplina a decisão final sobre a seleção de candidatos(as).

§ 2º - O(a) professor(a) da disciplina não é obrigado(a) a preencher todas as vagas ofertadas. No entanto, uma vez preenchido o quantitativo inicialmente previsto e caso considere pertinente, poderá ampliar o número de vagas.

§ 3º - Cabe ao Colegiado do Curso homologar a decisão tomada pelo(a) professor(a) da disciplina.

7. RESULTADO FINAL

7.1. O resultado final deste processo seletivo será divulgado no site do PPGEduc, até o dia 15/07/2026, através do link: <https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgeduc/>

7.2. Do resultado caberá recurso, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UFRJ (SIGAA), até às 23h59m do dia 16/07/2026. As orientações para a interposição de recurso serão divulgadas no site do PPGEduc: <https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgeduc/>

§ Único. Os recursos interpostos pelos(as) candidatos(as) serão analisados e respondidos até o dia 21 de julho de 2026.

8. MATRÍCULA

8.1. A Secretaria do PPGEduc entrará em contato com o(a) candidato(a) selecionado(a), por meio do e-mail informado na ficha de inscrição, a fim de solicitar os documentos necessários para a realização da matrícula, os quais deverão ser enviados para o e-mail processoseletivoppgeduc@gmail.com, no período de 22 a 23 de julho de 2026.

8.2. O(a) candidato(a) selecionado(a) que não enviar os documentos necessários no prazo informado acima **NÃO** terá a sua matrícula efetuada.

8.3. Após o recebimento dos documentos necessários, a matrícula será efetuada pela Secretaria do PPGEduc, **até o dia 29 de julho de 2026**, devendo o(a) candidato(a) aguardar o envio, por e-mail, do comprovante de matrícula e das orientações para cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UFRJ (SIGAA).

8.4. Para cursar disciplina optativa no PPGEduc, na condição de aluno(a) especial, o(a) candidato(a) não poderá estar matriculado(a) em curso de graduação, ainda que já possua diploma de nível superior.

9. INÍCIO DAS AULAS

9.1. As aulas iniciarão a partir de 10 de agosto de 2026, em formato presencial.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 A aceitação como aluno(a) especial no PPGEduc não dá direito à vaga como aluno(a) regular no Programa, o que somente é possível por meio de processo seletivo a ser deflagrado em Edital próprio;
- 10.2 O PPGEduc não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Recomenda-se que os(as) candidatos(as) realizem a inscrição com antecedência.
- 10.3 Casos omissos serão deliberados pela Coordenação do PPGEduc, com anuência do Colegiado Pleno ou Executivo deste Programa de Pós-Graduação.

Seropédica, 09 de junho de 2026.

Coordenação do PPGEduc.

ANEXO I

CARTA DE INTENÇÃO (MODELO SUGERIDO)

Observação: O documento trata-se de um modelo que deve ser editado pelo(a) candidato(a) conforme a natureza das habilitações, experiências e justificativas do(a) candidato(a).

Eu, _____, venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em participar do processo seletivo simplificado para cursar disciplina optativa do Programa de Pós- Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares, no período letivo de 2026.2 (10/08/2026 a 12/12/2026), na condição de aluno(a) especial. Minha formação acadêmica inclui Graduação em (titulação) _____, concluída no ano de _____, na (Instituição) _____. *(Pode também citar os programas de pós-graduação que participou ou que participa, em nível de especialização (se houver), mestrado (se houver) ou doutorado (se houver). Além disso, pode também descrever sucintamente sua atuação profissional; atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão; participação/organização de eventos; produção bibliográfica; orientação; e outros).*

Estou me candidatando a cursar a disciplina:

tendo como objetivo:

A escolha dessa disciplina se justifica porque:

Minhas expectativas sobre as aulas são que elas:

Atenciosamente,

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Candidato(a)